**À**

**Exma. Sra. Juíza da Comarca de Itapecerica/MG**

**Refente: Ofício 4247/2015.**

**Itapecerica – MG, 24 de agosto de 2015.**

M.M. Juíza,

Dirijo-me a Vossa Excelência, respeitosamente, na condição de Vereador Municipal, democraticamente eleito pela população do município, para lhe expor alguns fatos e pedir novo posicionamento de Vossa Excelência diante deles.

No dia 10/08/2015, houve uma convocação pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Omar Fonseca, para conhecimento dos Vereadores de uma correspondência cujo teor era um pedido de esclarecimento de nº4247/2015, com a assinatura da digníssima Juíza e exigência de data para ser respondida.

A mencionada correspondência trouxe um incômodo muito grande a este Vereador que subscreve este ofício. Naquele dia, especialmente, fiquei pesaroso, e mesmo depois de passados dias não consegui conter minha preocupação.

O Sr. Prefeito encaminhou a esta Casa um ofício solicitando deliberação do projeto da usina do diretor, com uma certa pressão sugerindo que nós Vereadores seremos responsáveis se houver novamente falta de água potável em nossas torneiras e caixas d’água.

Encaminhamos resposta ao Senhor Prefeito através do oficio nº ..., que segue em anexo, e logo em seguida, eu, Vereador Rômulo César, encaminhei uma provocação amistosa, na ausência ou omissão do nosso plantonista do Ministério Publico, Sr. Fábio, que está em anexo também.

Logo em seguida, a Excelentíssima Juíza encaminha este oficio a esta Casa para esclarecimentos a que cabe a nós legisladores deliberar e definir quando será deliberado, usando de suas atribuições além do conferido pela Carta Magna, que é nossa Constituição Federal.

Aliás, e por falar em obediência à nossa Constituição, não é demasiado lembrar que, seja nas esferas federal e estadual ou aqui, no âmbito do município, são três os poderes constituídos, cada qual com sua função, não sendo um maior que outro, mas apenas com competências complementares e diferentes, independentes e harmônicos entre si.

Nesse cenário, sobressai, indispensável, a figura do legislador local. Não sem propósito, o Vereador é o primeiro político do país, e que sobreviveu a todos os tipos de Estados e Regimes, exatamente porque, nesta condição, é o político que em primeiro contato está com a sociedade, e que, por primeiro, conhece seus desafios e problemas. Um verdadeiro síndico da comunidade, viabilizando a administração e o convívio social (função de assessoramento municipal). Experimente retirar o síndico de seu prédio, para ver o que acontece!? Mais do que isso, o Vereador é também quem julga o prefeito (função julgadora), e, sobretudo, FISCALIZA o dinheiro público (função fiscalizadora), além de fazer leis de sua competência (função legisladora).

Essa prerrogativa é fundamental e essencial para a democracia representativa no Estado Democrático de Direito. Vulnerá-la e amesquinhá-la por circunstâncias morais frágeis é violar a cláusula democrática em sua essência; é apequenar o próprio poder legislativo. Tempos difíceis. Tempos tenebrosos.

A julgar pelo raciocínio aplicado da Senhora Juíza na parte “mas de uma preocupação geral em favor da municipalidade para que não se repita a angústia já vivenciada meses passados”, vejo que a Senhora ratificou a postura do nosso representante do executivo em dar o aceite de apoio ao projeto, projeto este que peço à Meritíssima que leia e releia, para poder visualizar o que realmente traz de fato o referido.

Aliás, peço que veja, com muita atenção, que é apenas um projeto que cria um ato administrativo na condição de uso da represa da usina do diretor. Nós, vereadores, estamos cientes de que a votação é a ultima parte de toda a trama envolvendo a falta da capacidade do Executivo e Copasa de pedirem autorização para uso da represa ao órgão competente, aqui neste caso a SUPRAM, com as devidas licenças provisórias ambientais, no tempo certo.

Vivemos tempos contraditórios, onde a velocidade com que os temas ganham espaço na sociedade e na mídia, nem sempre permitem uma reflexão adequada. Não se questiona, devidamente o que dá notícia, e pode ou não pode ser equilibrado, o que é constitucional ou legítimo. O que ganha destaque pode ser oportunidade de amadurecimento de nossa democracia, sem desqualificar o sistema político.

Mas a Senhora não vislumbrou que a politica em nosso município é muito depreciativa, e que, caso venha a ser colocado ao público que a representante do judiciário está de acordo com o prefeito, a notícia poderá trazer sérias consequências para nós, vereadores. Temo pela minha integridade física e moral.

No ano passado, depois da conversa entre nós vereadorese a Senhora em seu gabinete, saímos com a ideia da realização da audiência pública da Copasa. Foram convidados o Executivo, Ministério Público e a Senhora, representante do judiciário. Nenhum de vocês compareceu para podermos encarar juntos, e harmônicos entre si, a nossa sofrida população, situação constrangedora que foi difícil para mim, pois, quem pôs frente à audiência fui eu, vereador Rômulo César Campos Vieira. Não estamos em condições de receber a população novamente; um ano se passou e ainda há dúvidas.

A título de curiosidade, a Copasa tem mais dois poços a serem perfurados. Eles já estão aprovados e com suas licenças prévias estabelecidas. Será que não era hora de perfurá-los para podermos sanar problemas no presente e fazer um estudo de revitalização para o futuro sustentável?

E, em Neolândia, a Senhora tem ciência de que existe problema mais grave do que o nosso. Lá, a Copasa não quer fazer a troca de lotes com o proprietário porque o prefeito não se preocupa com o distrito. Será porque não usa a água de lá, ou os poderes constituídos também não usam?

Exa., o caso é muito mais sério que parece. Dentro de alguns dias, estaremos notificando a Senhora para poder amparar a população de Neolândia. Digo isto pelo motivo de não termos o Ministério Público engajado nos problemas coletivos e estou presenciando a interferência do judiciário numa situação que não lhe é devida.

Deixo aqui expressa minha preocupação, caso venha acontecer a falta do fornecimento de água à nossa população, e haja uma certa politização em cima do projeto da usina do diretor, qualificando os vereadores de culpados, acusação ratificada pela Senhora, conforme descrito em negrito acima. Reitero que a Senhora não esteve presente à audiência para sentir a fúria de um grupo enorme de pessoas, foi quase incontrolável.

Não entenda como uma afronta à sua autoridade, mas cabe salientar que a Senhora não tinha o direito de expor tal escrita num cenário em que a politica partidária fala mais alto do que o bem-estar coletivo.

Receba minhas palavras como uma forma amistosa de inquietação e alerta de quem se preocupa em desempenhar, com seriedade, as atribuições que me cabem, e reafirmo o respeito que tenho pelo cargo de vereador que ocupo. Meus princípios de moralidade e ética vão muito além de picuinhas politicas.

Renovo meus protestos de elevada estima.

Rômulo César Campos Vieira

Vereador

**Exma. Sra.**

**Dra. Herilene de Oliveira Andrade**

**Juíza de Direito - Comarca de Itapecerica/MG**